



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**
CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 516/2022

DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Declara luto oficial em Abadia de Goiás pelo falecimento do Sra. Maria da Conceição Coelho Araújo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria da Conceição Coelho Araújo, ex-vereadora da Cidade de Abadia de Goiás-GO;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, consternação, sofrimento, profunda tristeza e saudade que emerge pela perda de uma pessoa exemplar, que prestou preciosos trabalhos à comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Abadiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Abadia de Goiás, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Maria da Conceição Coelho Araújo “Conceição da Saúde”**, natural da Cidade de Balsas-MA, nascida no dia 18/06/1961, foi vereadora 2009-2012 e ocupou o cargo de 1ª Secretária da mesa da Câmara 2011-2012; atuante representante do nosso povo e liderança muito respeitada por todos, sempre servindo os mais necessitados.

Art. 2º. O Luto Oficial de três dias será apenas em memória, os trabalhos internos da Prefeitura Municipal e demais prédios públicos devem ser realizados normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

WANDER
SARAIVA DE
CARVALHO:1894
4779287
WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WANDER SARAIVA DE
CARVALHO:18944779287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=34367966000183,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=WANDER SARAIVA DE
CARVALHO:18944779287
Dados: 2022.01.10 14:35:28 -02'00'

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 10 / 01 / 2022
Dulcy Karoline
Secretária de Administração